



CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº **205** /2025

Institui o Dia Municipal de Conscientização e Prevenção da Pré-Eclâmpsia, a ser celebrado anualmente no dia 22 de maio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Contagem o Dia Municipal de Conscientização e Prevenção da Pré-Eclâmpsia, a ser celebrado anualmente no dia 22 de maio.

Parágrafo Único O objetivo desta lei é promover a conscientização sobre a pré-eclâmpsia, condição que pode surgir a partir da vigésima semana de gestação, caracterizada por hipertensão arterial e presença de proteínas na urina, representando riscos significativos para a saúde da mãe e do bebê.

Art. 2º Esta data passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2025.


Leandro Viana da Silva

-Vereador-

 leodaacademia@cmc.mg.gov.br

 [leodaacademia_](https://www.instagram.com/leodaacademia_)
Instagram

**LÉO DA
ACADEMIA**
vereador

Seu trabalho nunca parou!



Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170

Câmara Municipal de Contagem - 06-Mar-2025 15:07:03/204-1/2

